

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA ATOS DE PESSOAL.....

EXTRATO

EXTRATOS.....



ERRATA ATOS DE PESSOAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete@prefeituradecipo.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE FÉRIAS N° 544/2024

Na publicação do dia 08/01/2024 de janeiro de 2024, Edição 2.198, Ano 13 página 3, do Diário Oficial dos Municípios, o mesmo passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Matrícula n° 4759 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,

LEIA-SE:

Matrícula 35285 - ocupante do cargo de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 23 de janeiro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



EXTRATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2023 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do primeiro termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 078/2023, celebrado com a empresa TATIANE DOS REIS SOUZA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.551.706/0001-68, para fins de acréscimo do valor de R\$ 18.737,00 (quinze mil duzentos e oitenta e oito reais) ao valor inicial do contrato, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente 21% (vinte e um por cento), com fundamento no art. 65, I, 'b' c/c o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Cipó/BA, 23 de janeiro de 2024. *José Marques dos Reis* - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024

Pregão Eletrônico nº 017/2023-SRP. Processo Administrativo nº 0268/2023 e ata de Registro de Preços nº 068/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: J. W. DOS SANTOS FERREIRA LTDA: inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.613.273/0001-86, Objeto: registro de preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, para atender às necessidades do município de Cipó/BA. O valor do contrato é de R\$ 267.070,67 (duzentos e sessenta e sete mil, setenta reais e sessenta e sete centavos). Amparo Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/01/2024 a 31/12/2024. Cipó, 23 de janeiro de 2024. *José Marques dos Reis* - Prefeito Municipal.